



Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais
e-mail: camaramunhoz@hotmail.com

Portaria nº 03, de 06 de fevereiro de 2024

"Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal na semana do feriado de Carnaval".

O Presidente da Câmara Municipal de Munhoz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

Considerando que o dia do carnaval é feriado no município, conforme a Lei Complementar nº 125/2019;

Resolve:

Art. 1º - Não haverá expediente na Câmara Municipal de Munhoz nos dias 12 de fevereiro de 2024 (segunda-feira) e 14 de fevereiro de 2024 (quarta-feira de cinzas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Munhoz, 06 de fevereiro de 2024.

Roberson Aparecido Lima
Presidente da Câmara Municipal de Munhoz